



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

www.ribeiraogrande.sp.gov.br

educ@ribeiraogrande.sp.gov.br

Resolução n. 008 de 23 de setembro de 2025.
Altera o local de atribuição dos Professores da rede de ensino do Município de Ribeirão Grande, previsto na resolução 05/25.

O Departamento Municipal de Educação e Esportes, tendo em vista o que consta da Lei Orgânica Municipal e nas leis complementares n. 02/2002, Lei Complementar nº 74/2012 e nº 011/2003, resolve:

Artigo 1º As atribuições de classe de que tratam os parágrafos 1º e 2º do artigo 6º da resolução 005, de 23 de setembro de 2025 serão realizadas no Centro Cultural Salão Multiuso, na Rua Profa Jacyra Landim Story s/n em Ribeirão Grande-SP.

Parágrafo único – As atribuições de Classe para professores da Educação, Infantil, Ensino fundamental e Língua Inglesa terão início às 08h30m do dia 18/12/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais determinações da resolução 05/25.

Ribeirão Grande, 23 de setembro de 2025.

Etelvina Francisca Assunção
Diretora do DEE